



ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, Ata n.º 21/2022

Data: 02 e 03 de Maio de 2022

Horário: 09h00min

Modalidade: Tomada de Preços nº 12/2022

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE VERGANI, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA”**

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura

Órgão solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Validade das Propostas: 60 dias

Presidente e Membros da CPL: Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

Mariles Maria Tavares – Membro da CPL

Gilbert Pereira Castro – Membro da CPL

Ana Carolina Boschi Santana – Membro da CPL

EQUIPE TÉCNICA OU REPRESENTANTE / ASSINATURA	
Faycon Crister Pereira Moraes	
Julia Vallery dos Santos Oliveira	
Pedro Henrique Justiniano	AUSENTE

A **Tomada de Preços nº 12/2022** foi publicada no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 06 de Abril de 2022, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 06 de Abril de 2022, no Diário Oficial da União na data de 06 de Abril de 2022, na AMM na data de 06 de Abril de 2022, no site www.pousoalegre.mg.gov.br, bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura. No dia e hora supramencionados, realizou-se a Sessão Pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial das empresas; na presença da Presidente e de sua Comissão Permanente de Licitações. Foi aberta a Sessão Pública, foi informado aos representantes que a sessão estava sendo gravada em áudio, vídeo e transmitida ao vivo pela plataforma de compartilhamento de vídeos Youtube. Encerrado o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (envelopes de documentação e



proposta comercial) e de identificação/credenciamento dos representantes legais, ficaram, portanto, credenciadas as empresas abaixo elencadas:

EMPRESA PARTICIPANTE / REPRESENTANTE	CNPJ/CPF
ARISTO CONSTRUTORA LTDA MICHELE APARECIDA CASTRO	04.531.424/0001-33 119.546.979-43
BASE FORTE ENGENHARIA LTDA MARIANA GIANINI DE OLIVEIRA BURZA MAIA	10.342.765/0001-63 111.741.466-30
TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA GUILHERME AUGUSTO CARVALHO SOUSA	30.982.183/0001-59 132.160.106-94

Não havendo nenhuma objeção por parte dos representantes presentes em relação ao credenciamento das empresas participantes, foi dada continuidade ao certame. Em sequência, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01 – HABILITAÇÃO**, sendo a documentação contida verificada e rubricada pela CPL, pela Engenheira representante da Secretaria Municipal de Saúde de Pouso Alegre e pelos Engenheiros representantes da empresa DAC ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 09.257.872/0001-04), onde constavam documentos com as cópias autenticadas em cartório e originais, para autenticação. Todos os documentos recebidos pelos representantes das empresas participantes foram colocados à disposição para verificação dos participantes, que após análise, rubricaram a documentação. A sessão foi suspensa às 12h240min; e de modo unânime, ficou estabelecido o retorno da sessão pública para as 14h00min. Retornando a sessão pública no horário previsto. Após a verificação da documentação por parte da CPL e dos Engenheiros responsáveis presentes na sessão, a CPL entendeu que as empresas **ARISTO CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ: 04.531.424/0001-33), **BASE FORTE ENGENHARIA LTDA** (CNPJ: 10.342.765/0001-63) e **TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA** (CNPJ: 30.982.183/0001-59) encontram-se **HABILITADAS**. Ressalta-se que o Engenheiro Pedro Henrique Justiniano, representante da empresa DAC ENGENHARIA LTDA, não retornou à sessão após o intervalo, por isso não assina o documento. Em sequência, foi perguntado aos licitantes presentes sobre a intenção de interposição de recursos na fase de habilitação os mesmos se manifestaram pela **NÃO INTERPOSIÇÃO**. Deu-se prosseguimento ao certame com a abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, cujos documentos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitações. As propostas foram analisadas pelos engenheiros presentes acima qualificados. As empresas licitantes ofertaram os seguintes valores:

EMPRESA	VALOR OFERTADO
----------------	-----------------------

Handwritten signatures and initials: *CGA*, *MAC*, *FO*, *F*



ARISTO CONSTRUTORA LTDA	R\$ 2.245.070,70
BASE FORTE ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.198.993,34
TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.213.401,75

Os licitantes presentes analisaram os documentos constantes nos envelopes de Proposta Comercial rubricando a documentação verificada; salientamos que todos os questionamentos dos licitantes foram respondidos pelos Engenheiros, conferindo maior transparência aos trâmites. O Certame foi novamente suspenso, às 16h32min, com retorno previsto para terça-feira, 03/05/2022 às 09h00m, ressaltamos que a data e horário para retorno da sessão pública foi definido e aprovado por todos os presentes. No dia e hora mencionados, deu-se continuidade ao Processo Licitatório. Logo no início da sessão, a presidente da CPL, comunicou aos presentes que o servidor Sr. Gilbert Pereira Castro, Membro da Comissão Permanente de Licitações não retornaria à sessão, por isso não assina ao final do documento. Foi informado também que o representante da empresa TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA, não retornou a sessão e por esse motivo não assina a presente ata. Após a análise das propostas por parte da CPL e dos Engenheiros responsáveis presentes na sessão pública, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações declarou a licitante **BASE FORTE ENGENHARIA LTDA** (CNPJ: 10.342.765/0001-63) **VENCEDORA** do certame, a empresa ofertou o valor de **RS 2.198.993,34 (Dois milhões, cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos)**. A presidente da CPL comunicou que a empresa BASE FORTE ENGENHARIA LTDA, deve apresentar proposta readequada, 8.12 do instrumento convocatório, mesmo tendo apresentado composição dos itens, houveram dois itens que não foram abertas as composições, erros que podem ser sanados em uma adequação de proposta, conforme consta no item 8.10 e item 28.9, do edital, quais sejam:

“8.10. Erros no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, conforme jurisprudência do TCU.

28.9. As normas desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.”

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten letter 'F']



Foi perguntado aos licitantes presentes sobre a intenção de interposição de recursos na fase de **PROPOSTA COMERCIAL**, os mesmos se manifestaram pela **NÃO INTERPOSIÇÃO**. Foi realizado contato telefônico com o representante da empresa TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA, sobre a intenção de interposição de recursos na fase de proposta comercial o mesmo manifestou pela **NÃO INTERPOSIÇÃO**. Tendo em vista o resultado, a Presidente da CPL irá remeter os autos à Autoridade Superior, que se assim achar conforme procederá com a Adjudicação e Homologação da presente licitação. Finalizado, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, eu, Ana Carolina Boschi Santana, Membro da Comissão Permanente de Licitações, lavro a presente Ata que foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, 03 de Maio de 2022.

PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL	
Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL -	<i>Vanessa M. S. Silva</i>
Mariles Maria Tavares – Membro da CPL -	<i>Mariles Maria Tavares</i>
Gilbert Pereira Castro – Membro da CPL -	AUSENTE
Ana Carolina Boschi Santana – Membro da CPL -	<i>Ana Carolina B. Santana</i>

EMPRESA	REPRESENTANTE
ARISTO CONSTRUTORA LTDA	<i>ARISTO</i>
BASE FORTE ENGENHARIA LTDA	<i>Mariano Busca</i>
TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA	SE AUSENTOU